



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

381

Nº

Q

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
EDITAL Nº. 006/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Às 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2018, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – PRESIDENTE**; nomeado pela Portaria nº 141/2018 de 05 de fevereiro de 2018, também participou do certame o Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, conforme portaria 359/2018 de 02 de julho de 2018, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 006/2018, da Modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de tubos de concreto armado, bitolas de 400mm a 1200mm, para implantação de redes de águas pluviais em vias urbanas do Município de Santo Antônio do Leste, sem fornecimento de materiais e Equipamentos, conforme planilha em anexo no Edital”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 4 (quatro) empresas - as quais retiraram o edital.

Empresa: NERES & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.279.167/0001-97, representada pelo seu procurador Sr. Thiago Rodrigues de Arruda, CPF nº 025.586.781-67.

Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, (envelopes encaminhados por transportadora, sem representante credenciado.)

Empresa: J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ 07.750.332/0001-32, representada pelo seu sócio Sr. João Timoteo Monteiro, CPF: 476.868.121-20.

Empresa: RONILDO DONIZETI ERNESTO 24894732807, CNPJ 13.073.196/0001-96, representado pelo seu proprietário Sr. Ronildo Donizeti Ernesto, CPF: 248.947.328-07.

e-mail: prefeitura@santoantonioduleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história.

ADM. 2017 / 2020

P.M.O.A.
FLS Nº

382
2

Apresentado os documentos para credenciamento, após rubricar os mesmos o representante da empresa NERES & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.279.167/0001-97, Sr. Thiago Rodrigues de Arruda, questionou que a empresa J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA, não atendia ao requisito do item do edital nº. “6.1.3.2 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (>1), mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, cujos índices permitirão aferir a capacidade da empresa licitante para assumir e concretizar a realização do compromisso, ou, alternativamente, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT:”, solicitando ao presidente que a referida empresa não fosse credenciada para dar continuidade no certame licitatório, o qual o presidente de imediato acatou a solicitação. Foi verificado que as demais empresas cumpriam as exigências do edital ficando as três credenciadas. Logo após, foi solicitado os envelopes dos Documentos de Habilitação das empresas, verificaram que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes 01 habilitação foram rubricados todas as folhas e após a análise dos documentos foi constatado que a empresa RONILDO DONIZETI ERNESTO 24894732807, não apresentou o balanço patrimonial e o atestado de capacidade técnica não estava em nome da empresa e sim da engenheira Elizabete Rodrigues de Matos, ficando a mesma inabilitada. Foi constatado que a empresa NERES & CIA LTDA – ME e a empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando as mesmas habilitadas. Foi perguntado aos representantes das empresas se tinham intenção em recorrer. Os representantes das empresas inabilitadas disseram que não tem a intenção de interpor recursos. Logo após o presidente solicitou que o Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior – Engenheiro Civil fizesse a leitura da ata e se achasse alguma erro avisasse para que fosse sanado, o Sr. Aminadalb questionou a interpretação do item 6.1.3.2 e disse que no seu entendimento só seria possível a verificação do patrimônio líquido através da análise do balanço patrimonial. Na sequência o presidente suspendeu a sessão para analisar os fatos as 09:48, voltando a retomar a sessão as 13:00 horas, foi constatado o não comparecimento do representante da empresa RONILDO DONIZETI ERNESTO

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história


ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.
FLS Nº 383
Nº 12

24894732807, após analisar o presidente reconsiderou sua decisão e decidiu por credenciar e abrir o envelope de habilitação da empresa **J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA**, após o análise dos documentos de habilitação foi constatado que a referida empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica item 6.1.4.2, certidão de acervo técnico item 6.1.4.2, contrato de prestação de serviços com o engenheiro ou responsável técnico item 6.1.4.3 item A4 e todas as declarações solicitadas no edital apresentando somente o anexo XII, ficando a mesma declarada inabilitada. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou Encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 006/2018 da Tomada de Preço nº 006/2018, e eu, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 13:44 hs.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente


AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR
Engenheiro Civil


NERES & CIA LTDA
CNPJ: 10.279.167/0001-97

RONILDO DONIZETI ERNESTO 24894732807
CNPJ 13.073.196/0001-96


J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA
ME, CNPJ 07.750.332/0001-32

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.C.A.L.
FLS Nº 384
Nº 12

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

Às 13:51 horas do dia 11 de setembro de 2018, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – PRESIDENTE**; Eriks Matos da Silva – Membros, nomeados pela Portaria nº 141/2018 de 05 de fevereiro de 2018, também participou do certame o Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações desta prefeitura, nomeado pela portaria 359/2018 de 02 de julho de 2018, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preço apresentadas ao Edital nº. 006/2018, da Modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de tubos de concreto armado, bitolas de 400mm a 1200mm, para implantação de redes de águas pluviais em vias urbanas do Município de Santo Antônio do Leste, sem fornecimento de materiais e Equipamentos, conforme planilha em anexo no Edital”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 02 (dois) envelopes, sendo das empresas a seguir. **NERES & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.279.167/0001-97, representada pelo Sr. Thiago Rodrigues de Arruda, CPF nº 025.586.781-67. Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, a qual encaminhou os envelopes por transportadora.** Após apresentação e análise da habilitação, sendo apresentado o envelope 02 nos moldes estabelecidos no edital, tendo sido os mesmos exibido aos demais membros da equipe de apoio, e estando devidamente lacrado e assinado. Na sequência o Presidente, solicitou a abertura dos mesmos, constatando que estes continham as propostas de preços, devidamente assinadas sendo;

Empresa: **NERES & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.279.167/0001-97, com o valor total de 424.851,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).**

Empresa: **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, com o valor total de 555.472,62 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).** Na sequência o presidente solicitou que o engenheiro Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior, analisasse as propostas, após a análise o engenheiro disse que a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, apresentou somente a planilha orçamentaria faltando o cronograma, planilha de DBI e planilha de composições unitárias,** a proposta da empresa **NERES & CIA LTDA - ME** está de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa **NERES & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.279.167/0001-97, com o valor total de 424.851,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).** Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital de Tomada de Preço nº 06/2018, e eu, **Weverton Ancelmo P. de Sousa, presidente,** lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelas representantes das empresas bem como pela comissão de licitação, às 14:03 hs.

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história.

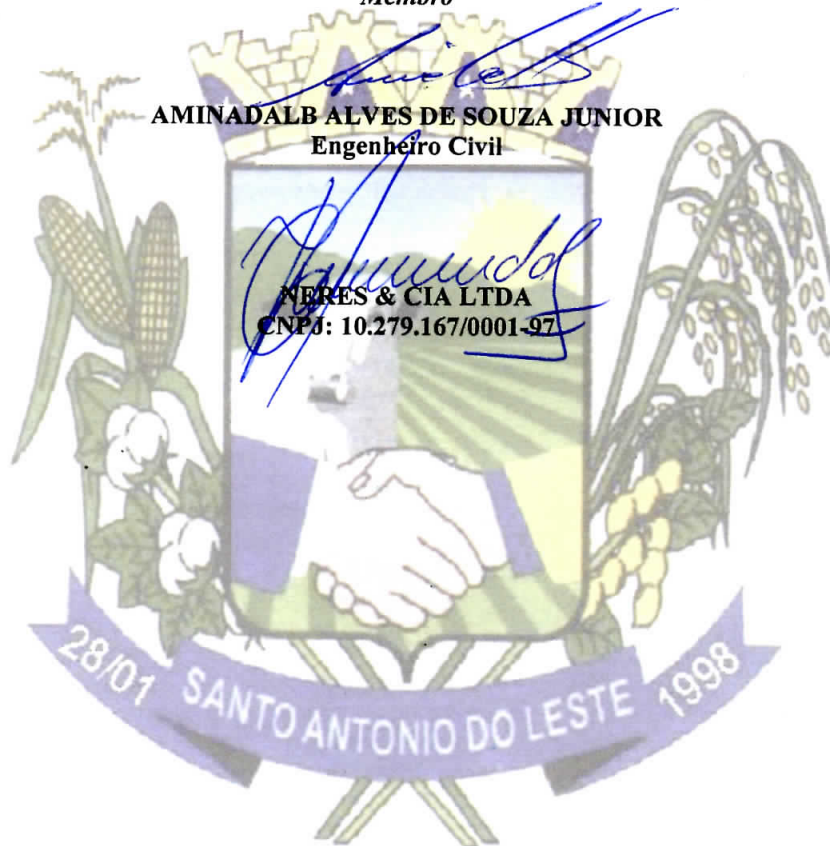
ADM. 2017 / 2020

P.M.C.A.L.
FLS Nº 385
M.B.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente


ERIKS MATOS DA SILVA
Membro


AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR
Engenheiro Civil



e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br